

DECRETO Nº 19638/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MARÇO/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13761-1	Ana Lenis Prades da Silva Belloli	627.832.469-53
18156-1	Cleunice Aparecida Prestes	047.982.689-76
4650-1	Itamar José Frantz	645.881.909-97
17746-1	Ivone Pudlo	741.844.409-59
18631-1	Lara Cardoso	044.202.029-55
12920-1	Leni Aparecida França	017.575.089-02
14494-1	Loreci Schu Rita	018.410.039-99
13744-1	Lucia Donida Valmorbidia	972.911.459-53
13762-1	Neusa Pastorini de Oliveira	867.147.329-53
17858-1	Rosecler Chaves da Silva Oliveira	065.670.689-90
13756-1	Teresinha Dalmuth Cogo	943.920.219-04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete